



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2021"

No dia 24(Vinte e quatro ) de agosto de 2021, às 008h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2021** que se realiza na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021** que tem por finalidade proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA FRANCISCO MATURANA MORENO, VILA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.** Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que protocolou os envelopes de documentação e propostas apenas a empresa **K.F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.231.233/0001-59** não fazendo se representar na sessão. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pela participante e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa **K.F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** não deu atendimento ao item IV do Edital Convocatorio a seguir transcrito "A *habilitação prévia das licitantes, é condição indispensável à participação no presente certame e deverá ocorrer até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, no horário de expediente das 07hs00min. às 11hs00min. e das 13hs00min. às 17hs00min., mediante apresentação dos documentos elencados no Anexo V- Relação de documentos para cadastro – C.R.C, junto ao Setor de Licitações, caso em que, comprovando-se a regularidade dos documentos e atendimento às exigências editalicias, será emitido Certificado de Registro Cadastral – CRC", habilitando a licitante a participar no certame.* Restando anexada ao autos o CRC do Processo Tomada de Preços 01/2021, portanto alheio ao mesmo Diante disso a licitante **K.F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada INABILITADA do certame. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Assinam:

  
Valéria de Souza - Presidente

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

  
João Manoel de O.C. Silva - Membro

